

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 32 de 15 de Agosto de 1997

Autoriza o Município a celebrar Convênio com o INCRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira Edson Curi, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art.2º- O objetivo do Convênio é a criação da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, conforme especificado no convênio.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 15 de Agosto de 1997


Edson Curi
Prefeito Municipal